COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ



Secretaria de Estado da Saúde - SESA Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná - COSEMS/PR

DELIBERAÇÃO Nº 445 /2023 - 27/12/2023

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, no uso de suas atribuições e considerando;

- A portaria GM/MS nº 544/2023 que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;
- O protocolo SESA nº 21.464.798-2 em que através do Ofício nº 2988/2023, o Secretário de Estado da Saúde solicita recursos financeiros emergenciais para custeio da atenção especializada a serem destinados ao Estado do Paraná, no montante de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais). O pleito visa atender a demanda devido a extrapolação da produção ambulatorial e hospitalar em relação ao Teto MAC, da CASA DE MISERICORDIA DE CORNELIO PROCOPIO/ SANTA CASA DE CORNELIO PROCOPIO (CNES 2582449);
- A proposta cadastrada no Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde sob o nº 193564 no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais);

Aprova "ad referendum" o pedido de recursos financeiros emergenciais para custeio da atenção especializada a serem destinados ao Estado do Paraná, no montante de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) para atender a extrapolação de produção ambulatorial e hospitalar em relação ao Teto MAC da CASA DE MISERICORDIA DE CORNELIO PROCOPIO/ SANTA CASA DE CORNELIO PROCOPIO (CNES 2582449).

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto) Secretário de Estado da Saúde Odileno Garcia Toledo

Presidente do COSEMS/Paraná